



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000041/2021
Processo: 8898-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



O Projeto de Lei nº 041/2021, de autoria do vereador Carlos Alberto Bejani Júnior, que "Dispõe sobre normas específicas para a responsabilização de locadores, locatários e frequentadores que participem de eventos clandestinos durante a pandemia da Covid-19 no Município de Juiz de Fora e dá outras providência.", tem por objetivo implementar medida imediata para conter eventos que possam propiciar a propagação do vírus.

Estabelece o art. 72, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa a competência da Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social, opinar sobre matéria que trate da higiene e saúde pública, profilaxia sanitária em todos os aspectos, bem-estar social do município e família.

Estando a matéria sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, não vislumbro impedimento para que prossiga, portanto, libero a posição para que siga seus trâmites para deliberação em plenário.

Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB